PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 068/76

SÚMULA: Denomina Rua "PADRE JOSÉ CANALE", a atual Rua Safira, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua "PADRE JOSÉ CANALE", a atual Rua Safira, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação .

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, - em 07 de dezembro de 1.976

LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

REGINALDO DE FRANÇA
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 084
PROJETO DE LEI 082/76